

## DECRETO Nº 077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o profundo pesar da população ecoporanguense pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CARLOS CANAL**;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOSÉ CARLOS CANAL** foi cidadão exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pelo respeito, dignidade e compromisso com o bem comum;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Ecoporanga, especialmente nas áreas da educação e da cultura, nas quais se destacou como incentivador, colaborador e agente de transformação social;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CARLOS CANAL**, que, em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

